BRASIL. MINISTÉRIO DO IMPÉRIO

MINISTRO (JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA TORRES)

RELATORIO... DO ANNO DE 1844 APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA NA 1ª SESSÃO DA 6ª LEGISLATURA. (PUBLICADO EM 1845)

RELATORIO

DA

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO,

APRESENTADO

Á

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

NA 1.ª SESSÃO DA 6.ª LEGISLATURA,

PELO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO

José Carlos Pereira de Almeida Torres.

RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1845.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Apresentando-vos o Relatorio da Repartição a meu cargo, principiarei por prevenir-vos de que, não tendo o Corpo Legislativo podido prestar a sua attenção ás medidas sollicitadas no antecedente, aqui reproduzirei idéas então expendidas; esperando do vosso patriotismo que as tomareis em consideração com as outras, que tenho de lhes addir.

FAMILIA IMPERIAL.

Tendo-se estipulado no Contrato do Casamento da Serenissima Senhora D. Francisca, hoje Princeza de Joinville, para complemento do Seu Dote, a concessão de vinte e cinco legoas quadradas de terra, que podem ser escolhidas, juntas, ou separadas, nos melhores lugares da Provincia de S. Catharina, proximamente sollicitou o Mordomo da Casa Imperial, tanto nesta qualidade, como na de Procurador do Augusto Esposo da mesma Serenissima Senhora, a medição, demarcação, e os Titulos daquellas terras, escolhidas em huma só porção no Districto da Villa de S. Francisco. Conhecendo o Governo que algumas das terras comprehendidas no projecto de demarcação apresentado pelo dito Mordomo se achão occupadas por estabelecimentos ruraes de particulares, julgou de absoluta necessidade o exigir do Presidente da Provincia mui circumstanciadas informações para resolver como for conveniente. Se os proprietarios, e os posseiros, cujos direitos se devão respeitar, annuirem á cessão dos terrenos encravados, mediante indemnisações ou em dinheiro, ou em concessões de terras devolutas, cuja acquisição lhes convenha; se a importancia dessas indemnisações couber na quantia, que provavelmente terá de despender-se com a concessão, e medição, feitas por outro modo, ou pouco exceder a ella; o Governo prefere a concessão, e medição projectada: correspondendo-se assim á generosidade do Principe, evitando-se trabalhos penosos, e talvez economisando-se os dinheiros publicos. A demarcação de porções separadas, collocadas em sertões impervios, e desconhecidos, deve ser sem duvida muito mais difficil, demorada, e dispendiosa.

Em consequencia do Contrato do Casamento da Serenissima Princeza Imperial a Senhora D. Januaria com o Serenissimo Principe das Duas Sicilias o Senhor Conde d'Aquila, mandou o Governo entregar ao sobredito Mor-

domo da Casa Imperial as doze Fazendas de crear comprehendidas na Inspecção de Canindé, na Provincia de Piauhy, a fim de ser o mesmo Serenissimo Principe empossado no usofructo das mencionadas Fazendas.

SECRETARIA D'ESTADO.

Já foi remettido a esta Augusta Camara o Decreto da organisação da Secretaria d'Estado a meu cargo, e espero que o approveis, tendo attenção ao disposto no seu Artigo final.

PRESIDENCIAS PROVINCIAES.

No antecedente Relatorio se participou que o Governo tinha providenciado, dentro do respectivo credito, a respeito da compra de mobilia para os Palacios Presidenciaes, e que com as concessões feitas não se achavão estes ainda decentemente arranjados; sollicitando-se então do Corpo Legislativo que continuasse a conceder, e ampliasse hum pouco os fundos precisos para este ramo do serviço, até se guarnecerem aquelles Palacios, não com fausto, mas com a indispensavel decencia. Como a mesma necessidade subsiste, não posso deixar de recommendar á vossa consideração o mesmo objecto.

Mal extremada ainda a competencia das Repartições para certas despezas, a das luzes para o interior dos Palacios Presidenciaes, e a da illuminação delles em dias de Festividade, era supprida pelo Ministerio da Guerra; mas, eximindo-se este de similhante onus, forçoso foi ao Ministerio do Imperio annuir ás reclamações dos Presidentes, que, naquellas circumstancias, a elle recorrêrão. Não se póde ainda orçar com exactidão este accressimo de despeza; mas alguma consignação he indispensavel applicar-lhe.

Tendo o Governo declarado, sobre Consulta do Concelho d'Estado, que o Emprego de Secretario de Governo de Provincia he Geral, e da competencia do Governo Imperial a nomeação para tal Emprego, algumas Assembléas passárão a negar os fundos precisos para o pagamento das pessoas, que o occupão. O pagamento de Empregados Geraes pelos Cofres Provinciaes não he materia nova: os Conegos das Cathedraes, os Parochos, e outros Empregados da nomeação do Governo Imperial são satisfeitos de seus honorarios por aquelles Cofres, e nesta conformidade se tem offi-

ciado aos Presidentes das Provincias, onde tem apparecido o caso da negativa, para haverem das respectivas Assembléas os meios de satisfazerem áquella necessidade do Serviço, durante o tempo, em que tem de subsistir os supprimentos, que ás Provincias se fazem pelo Thesouro Publico; como estes porêm brevemente devem acabar na conformidade da Lei de 21 de Outubro de 1843, forçoso he que providencieis sobre o objecto, habilitando o Governo com os meios necessarios para occorrer á respectiva despeza. Devo notar que para aquellas Provincias, cujas Assembléas tem legislado sobre o provimento do Emprego, de que trato, o Governo se tem abstido de nomear pessoas, que o occupem; evitando assim conflictos, e respeitando a indicada Legislação, a qual o mesmo Governo espera que revogueis, como no antecedente Relatorio foi sollicitado.

Referirei aqui que alguns Presidentes de Provincia tem sollicitado do Governo Imperial instrucções sobre a annullação de eleições para Vereadores, e Juizes de Paz. O ponto principal desta questão he a competencia da Autoridade para annullar. O recurso para a Assembléa Geral no caso de illegalidades taes, que devão tornar indispensavel a annullação, fora o melhor; mas esse recurso só póde ser interposto durante a reunião da mesma Assembléa, e nem sempre terá o necessario deferimento, attentos os mais graves negocios, que absorvem todo o tempo de suas Sessões: o recurso para as Assembléas Provinciaes torna-se impraticavel, pois que, alêm de não estarem ellas tambem em permanente exercicio, para attenderem com prontidão ás representações, nenhuma autoridade em tal materia lhes conferio a Lei, que as estabeleceo, e marcou suas attribuições. Fundadas nestas considerações as Secções do Concelho d'Estado dos Negocios do Imperio, e dos Negocios da Justiça, concluírão que ao Governo Imperial competia o annullar taes eleições; devendo os Presidentes das Provincias expôr previamente os casos occurrentes, com todas as circumstancias, que os revestirem, e todas as razões de duvida, que se lhes offerecerem. Esta opinião obteve a Imperial Confirmação, e na conformidade della se expedírão os convenientes esclarecimentos para todas as Provincias, a fim de se poderem dirigir com uniformidade, e acerto: entretanto julguei conveniente trazer desde já este objecto ao vosso conhecimento.

ASSEMBLÉAS PROVINCIAES.

Algumas Assembléas Provinciaes tem concedido Pensões, e Aposentadorias a Empregados Publicos Provinciaes. Submettidas ao exame do Concelho d'Estado as respectivas Leis, julga elle que naquelle procedimento excedem as mencionadas Assembléas a orbita de suas attribuições, invadindo as dos Poderes Supremos do Estado. Quanto ás Pensões já o Corpo Legislativo tem manifestado a sua opinião, revogando algumas Leis Provinciaes, que as tem concedido; outro tanto porêm não acontece ácerca das Aposentadorias: assim, submettidos ao vosso conhecimento os casos destas ultimas concessões, o Governo espera que tomeis o objecto em pronta consideração.

LIMITES PROVINCIAES.

As questões suscitadas entre as Autoridades da Provincia de S. Paulo, e as da Provincia do Rio de Janeiro, ácerca das divisas da Freguezia do Barreiro, Termo de Arêas, e do Curato de S. Anna, Termo de Resende (que vem a ser divisas de ambas aquellas Provincias) tem occupado a attenção do Governo. Para terminar estas questões, hum Magistrado, acompanhado de hum Engenheiro, vai ser incumbido de avivar as divisas, que áquelles dois Termos forão marcadas na creação da Villa de Resende, em 1801, pela competente Autoridade, que então era o Ouvidor da Comarca; e de levantar hum Mappa bem claro dessas divisas. Existindo pendentes as Representações, em que as Camaras Municipaes, e os habitantes das Villas do Bananal, e Arêas, pedem ser encorporadas á Provincia do Rio de Janeiro, attentas as relações commerciaes daquelles Municipios com esta Provincia, e a facilidade dos recursos ás Autoridades superiores della, circumstancias estas, que se não dão nos mencionados Municipios a respeito da Provincia de S. Paulo; concorrendo além disto os inconvenientes, que resultão á fiscalisação da quota do dizimo, que foi deixado ás Provincias, de outra circumstancia, qual a de serem obrigadas as tropas, que descem de Resende, Barra Mansa, e de outros pontos da Provincia do Rio de Janeiro, a atravessar não pequena porção do territorio da Provincia de S. Paulo, para se dirigirem ao litoral mais proximo, que entretanto

fica situado na mesma Provincia do Rio de Janeiro; tem aquella Commissão de fazer ao mesmo tempo as convenientes explorações para o estabelecimento de novos limites entre as duas Provincias, procurando as melhores divisas naturaes, e as mais permanentes, que puder descobrir, e levantando hum Mappa dellas, que deverá remetter ao Governo com todos os esclarecimentos precisos para ulterior, e acertada decisão.

ARCHIVO PUBLICO.

Não póde o Governo deixar de interessar-se pelo desenvolvimento desta Repartição: a experiencia do passado nos deve convencer de que sem ella ficaremos privados de documentos de summa importancia para a Administração, muitos dos quaes de certo já se não encontrão nos Archivos das Repartições, tendo sido ou distrahidos dellas por Administradores pouco escrupulosos, ou abandonados aos estragos do tempo.

Huma Commissão dos Empregados do Archivo tem-se occupado em examinar, e relacionar os documentos, que existem nas diversas Secretarias d'Estado, e devem ser recolhidos áquelle Estabelecimento; e ordens se expedírão aos Presidentes das Provincias para remetterem todos os documentos pertencentes á Historia, que existissem disseminados pelos Archivos das Repartições Provinciaes, e mesmo aquelles, que pertencerem a particulares, entendendo-se os referidos Presidentes, a respeito destes, com os possuidores; mas desta segunda providencia resultado nenhum por ora se tem colhido, ou por falta de zelo, ou por falta de pessoal, ou para se palliar com o esquecimento a desordem, que neste ponto tem reinado. A providencia será renovada com energia; serão removidas as difficuldades, quando a remoção dellas caiba nas forças do Governo.

Ponderou-se no antecedente Relatorio a necessidade de ser o Governo habilitado pelo Corpo Legislativo para incumbir a pessoa idonea, debaixo da direcção do nosso Ministro em Lisboa, o exame, e copia (quando se não possão obter originaes) dos documentos, que interessão a este Imperio, e existem na Torre do Tombo daquella Capital, com especialidade dos Tratados com as Potencias Estrangeiras, e das Bullas, Breves, Rescriptos, Decretos dos Concilios, Letras Apostolicas, e quaesquer outras Constituições

Ecclesiasticas. Este objecto he por sua natureza digno de ser recommendado á vossa sollicitude; e para vos fazer devidamente apreciar a necessidade delle, para vos convencer de que se não trata de huma Commissão de mera ostentação, bastará lembrar-vos que diariamente se experimenta deficiencia de esclarecimentos a respeito dos nossos limites com os Estados confinantes, e que sobre o nosso Direito Canonico pesa huma obscuridade inconcebivel. A diligencia indicada só deixará de merecer a approvação daquelle, que julgar desnecessario que, em materias tão importantes, tenhamos conhecimento positivo, e firmado em documentos irrecusaveis, daquillo, que he nosso, e daquillo, que he dos outros. Ninguem sustentará similhante opinião.

Resta-me recommendar á vossa consideração a sorte dos Empregados do Archivo Publico: espero que no futuro Orçamento consigneis a quantia de Rs. 6.220$000 para aquelle Estabelecimento, a fim de que o Governo possa retribuir menos mesquinhamente o serviço dos ditos Empregados.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

O estabelecimento de huma Universidade na Capital do Imperio tem sido objecto tantas vezes tratado, e funda-se em razões tão obvias, que desnecessario se torna fazer aqui menção dellas. Huma Proposta elaborada na Secção do Concelho d'Estado dos Negocios do Imperio para a creação daquella Universidade tem de ser meditada pelo Governo, e poderá em tempo ser submettida á vossa illustrada consideração: entretanto referirei o que de mais importante tem occorrido, e convêm providenciar a respeito dos Estabelecimentos Litterarios, que são subordinados ao Ministerio a meu cargo.

A Assembléa Legislativa da Provincia de S. Paulo deliberou transferir-se para o edificio occupado na Capital pelo Curso Juridico; mas a isto se oppoz o Governo, mandando suspender a execussão da respectiva Lei (cuja disposição parece não ter progredido) até definitiva decisão da Assembléa Geral; fundando-se para isso o mesmo Governo na incompetencia da dita Assembléa para legislar a respeito do emprego, e applicação de hum predio, que não he Provincial, e muito menos quando já está destinado para hum Estabelecimento Academico, objecto exceptuado

da disposição do Artigo 10.º § 2.º da Lei de 12 de Agosto de 1834. O D. Abbade da Congregação Benedictina reclama a entrega do edificio occupado pelo Curso Juridico de Olinda; mas a decisão deste negocio pende de informações circumstanciadas tanto a respeito do edificio, para o qual possa fazer-se a mudança, como a respeito da despeza com as obras para adaptal-o aos fins, para que tem de servir, quando não seja possivel que o Curso Juridico continue a permanecer naquelle, em que se acha. O Governo cuida tambem em providenciar sobre a escandalosa relaxação, que se tem introduzido na disciplina daquelle Estabelecimento, e será pronto em sollicitar a vossa cooperação, quando as providencias, que sobre este objecto se houverem de dar, excedão a esphera de suas attribuições. Os Medicos viajantes das duas Escolas de Medicina se recolhêrão por ordem do Governo, e diversas despezas se reduzírão nas mesmas Escolas, a fim de se não exceder o credito ultimamente para ellas votado; cumprindo-me accrescentar que com o estabelecimento de hum Hospital Militar (que foi de urgente, e absoluta necessidade) no edificio da Escola da Côrte, ficou esta reduzida a tão pequeno espaço, que não he possivel conservar-se assim por muito tempo; e que a pobreza, em que se acha a da Bahia a respeito de instrumentos de Physica, Anatomia, e Operações, reclama a vossa pronta attenção. Talvez com a quantia de Rs. 2:000$000, que propuz no antecedente Relatorio, se possa prover neste objecto ao que he de mais urgente necessidade.

Oito alumnos do Collegio de Pedro Segundo ali tomárão o Gráo de Bacharel em Letras em 1843; no anno, que acaba de findar, tomárão o mesmo Gráo cinco alumnos: os Ordenados dos Professores da Lingua Ingleza, e Franceza, forão alguma cousa melhorados, elevando-se a seiscentos mil réis o de cadahum delles; o do Secretario foi tambem elevado a quatrocentos mil réis; o mesmo se praticou com o dos Inspectores dos alumnos, cadahum dos quaes actualmente percebe trezentos mil réis. O Collegio foi enriquecido pela Munificencia Imperial com huma numerosa, e importante collecção de mineraes; além disto diversos objectos, postoque de pequeno valor, se comprárão para uso das Aulas de Sciencias Naturaes, e Chimica. Brevemente será o Collegio provido d'agoa, estabelecendo-se ali hum chafariz para supprimento delle

internamente: este chafariz servirá tambem externamente para supprimento da povoação visinha, emquanto em beneficio desta se não edifica o chafariz da Praça Municipal. A obra, que presentemente mais urge, he a reedificação da Igreja, a qual se acha orçada em quasi Rs. 19.000$000; mas não será possivel leval-a a effeito, se não for por vós auxiliada.

Renovando-se presentemente todos os annos o curso da Aula do Commercio, por leccionar em huma das Cadeiras o Professor Proprietario, e em outra o Substituto, tem sido trazida ao conhecimento da Assembléa Geral a necessidade de pessoa, que os supra nos seus impedimentos. Esta necessidade ultimamente se repetio, e o Governo vio-se obrigado a chamar para a regencia das Cadeiras hum Substituto interino, assignando-lhe huma modica Gratificação. O Governo espera que removaes este inconveniente, assim como que tomeis em consideração a providencia de se exigir nos mancebos, que aspirarem a matricular-se na dita Aula, o conhecimento das Lingoas Ingleza, e Franceza, com o qual as pessoas ali habilitadas mais facilmente encontrarão emprego nas casas estrangeiras estabelecidas entre nós, e mais facilmente entabolarão, e entreterão relações com as de outros paizes, como no antecedente Relatorio se ponderou.

A Munificencia Imperial, galardoando com Distincções os autores das principaes obras, que figurão nas exposições annuaes da Academia das Bellas Artes, vai despertando, entre os que as cultivão, salutar rivalidade, e estimulando os alumnos a se esforçarem por merecel-as; a sorte porêm dos Professores tanto Proprietarios, como Substitutos, he demasiadamente mesquinha, e não devo deixar de chamar sobre ella a vossa benevola attenção, para que eleveis o Ordenado dos primeiros a hum conto e duzentos mil réis, e o dos segundos a oitocentos mil réis; assim como para que habiliteis o Governo, a fim de mandar viajar á Europa alguns dos alumnos mais aproveitados. Com a quantia annual de tres contos de réis podem-se conservar neste movimento tres daquelles alumnos, ficando ali cadahum delles por espaço de tres annos. Pelo que toca ao edificio, precisa elle de alguns reparos: cumpre aprontar os capiteis de bronze, que devem rematar as columnas do frontespicio, e abrir finalmente a rua fronteira á sua principal entrada. Para este ultimo ob-

jecto já se consignou quantia na Lei de 26 de Setembro de 1840; mas essa quantia foi muito inferior ao valor dos predios, que se havião de comprar para se demolirem, e por este motivo nada se adiantou: ultimamente consta que o proprietario de dois daquelles predios se offerece para trocal-os por outros da Nação, que sejão de igual valor. O Governo julga vantajosa esta proposta, e sollicita a vossa autorisação para aceital-a. Entre aquelles predios fica ainda hum, cujo proprietario não tem querido modificar suas pretenções.

A Instrucção Primaria, da qual tanto depende a moralidade das Nações, tem merecido do Governo, no Municipio da Côrte, particular sollicitude. No ultimo Relatorio foi o Corpo Legislativo informado de que se havia mandado abonar a alguns dos Professores, que não tinhão casa paga pela Nação, quantias para aluguel della, não se podendo estender a todos esta providencia, por falta de meios, os quaes de vós sollicito para aquelle fim, bem como para se proverem todas as Escolas dos utensilios precisos para o ensino dos alumnos; e de que se havia commettido aos Parochos, e Juizes de Paz, o velarem sobre os Professores, e Professoras no desempenho de suas obrigações, dando elles parte á Camara Municipal, e ao Director das Escolas, das omissões, e irregularidades, que observassem, e nos casos de maior gravidade ao Governo: ponderou-se a necessidade da edificação de predios com as proporções, e accommodações precisas para a exacta observancia do Ensino Mutuo, principiando-se por hum, pelo da Freguezia mais populosa, por não ser possivel cuidar simultaneamente na construcção de todos; objecto este, de que já tinhão tratado os meus antecessores, remettendo hum delles a esta Augusta Camara, em 17 de Janeiro de 1843, a Planta, e o Orçamento da obra, com os mais esclarecimentos necessarios: mostrou-se ser indispensavel crear, pelo menos, hum Substituto, e huma Substituta, para haver com prontidão pessoa habilitada, que na Côrte occupe as Cadeiras, quando vagas, e quando impedidos os Professores, e Professoras, que as regem: fez-se sentir finalmente o muito que importa sujeitar a huma inspecção vigilante, e permanente essa multidão de Escolas, e Collegios, que se tem estabelecido, e vão estabelecendo sem conhecimento da Autoridade Publica; sem declaração das obrigações, a que se compromettem seus

Directores; e sem previa fiança ao desempenho dellas: sollicitando-se então do Corpo Legislativo, em resultado de taes considerações, ampla liberdade para o Governo regular no Municipio da Côrte a Instrucção Primaria como julgar conveniente, comprehendidas quaesquer Escolas, e Collegios de particulares; dando-se depois parte ao mesmo Corpo Legislativo do que se houver praticado, para final approvação. Esta providencia me parece indispensavel; e, insistindo em sollicital-a, pedindo que seja extensiva ás Aulas, e Estabelecimentos de Instrucção Secundaria, espero ser por vós attendido. Naquelle Relatorio se disse tambem que o Governo tinha mandado imprimir a traducção do Cathecismo de Fleury para a instrucção Religiosa nas Escolas do Municipio da Côrte: aquelle livro já foi por ellas distribuido. Huma Obra remettida pelo nosso Ministro em Vienna sobre a Instrucção Publica em todo o Imperio Austriaco se está examinando, para della se aproveitar o que entre nós se puder pôr em pratica, no caso de concederdes ao Governo a autorisação acima pedida. Quanto ao estado da Instrucção nas Provincias do nosso Imperio, no seguinte Relatorio se vos dará delle a costumada noticia.

Passarei a tratar do Museo Nacional. A reducção feita nos vencimentos dos Empregados, por Decreto de 5 de Novembro de 1843, em consequencia da mesquinha consignação, com que foi dotado pelo Corpo Legislativo aquelle Estabelecimento, não deve continuar por mais tempo. He indecoroso para a Nação, e para a Sciencia, que pessoas de subida habilitação litteraria, incumbidas de trabalhos importantes, tenhão hum honorario ainda menor (como bem observou o Concelho do Estabelecimento em seu Relatorio de 16 de Março do anno passado) do que o salario de hum jornaleiro. De accordo com estas considerações, no Orçamento da Repartição a meu cargo peço a quantia necessaria para se retribuir o serviço daquelles Empregados da mesma maneira que antes da mencionada reducção; mas esta despeza só não basta, para que as cousas se levem ao ponto daquelle Estabelecimento aproveitar á Sciencia, e ao ensino, como em a nova organisação se teve em vista: he necessario que o edificio se conclua, proporcionando-se assim commodo para o estabelecimento das Aulas, de que trata o § 5.º do Art. 8.º do Decreto da reforma, e para a conveniente classifi-

cação de numerosos, e importantes productos, que se achão amontoados mesmo em gavetas: he necessario que se nomeem pessoas, que sejão incumbidas nas Provincias de colligirem, e remetterem productos não só para se supprir a falta dos que o tempo vai deteriorando, como tambem para se ampliarem as collecções já existentes, mas ainda não completas, nos diversos reinos da Natureza. Não proponho no Orçamento quantias para estas despezas, mas cumpre que tomeis estes objectos em consideração: sem isto melhor he reduzir tudo ao estado, em que se achava antes da reorganisação do Estabelecimento.

Entende o Governo que não deve por ora chamar a vossa attenção á construcção de hum edificio, com as commodidades proprias de taes Estabelecimentos, para Bibliotheca Publica. Bemque no actual faltem todas essas commodidades, havendo unicamente huma sala de leitura, onde he impossivel qualquer séria applicação em razão da distracção produzida pelo continuo movimento das pessoas, que ali concorrem, entrando humas, retirandose outras; onde, apezar da vigilancia dos Empregados (que bem poucos são) se podem commetter desvios de Obras importantes, ou de parte dellas, estando a dita sala em roda, e em toda a altura de suas paredes, guarnecida de livros em estantes inteirameute abertas; com tudo forçoso he que as cousas assim continuem, até que as nossas circumstancias financeiras dem lugar á construcção indicada. Por ora só se poderá attender á obra, que for necessaria para segurar-se o pavimento, hum pouco alquebrado, do Gabinete das Sciencias; e á construcção de huma fileira de estantes de duas faces, no meio, e ao longo desse Gabinete, nas quaes se colloquem os livros, com que a Bibliotheca tem sido ultimamente enriquecida, e os que para o futuro houver de receber. Para huma, e outra cousa acaba o Governo de dar as convenientes providencias. A Bibliotheca recebeo alguns Folhetos interessantes, de alguns dos quaes mandou o Governo fazer extractos, por hum Empregado daquella Repartição, para se aproveitar das idéas, que elles possão conter, e sejão em sua totalidade, ou em parte, applicaveis ás cousas do nosso Paiz; e naquelle Estabelecimento se aprontárão sete collecções da Flora Fluminense para os Governos de alguns Estados da America.

AGRICULTURA.

No antecedente Relatorio se trouxe ao conhecimento do Corpo Legislativo que o Governo havia dado as suas ordens, para que o Jardim Botanico da Lagoa não continuasse a pesar tanto sobre a Nação; e para que houvesse a necessaria economia, e fiscalisação nas suas despezas. Reconhece o Governo que aquelle Estabelecimento necessita de essencial providencia, e só espera que se apresente opportunidade para leval-a a effeito. Quanto ao Passeio Publico, faz-se mister ainda hum Jardineiro entendido na cultura, e propagação das plantas dos diversos paizes; a construcção de encanamentos, e poços; o concerto das casas internas; necessidades estas a que não tem podido o Governo acudir.

Chegando ao conhecimento do Governo o abuso, que no Districto da Cidade de Campos se commette a respeito do córte de parobas, ao Presidente da Provincia do Rio de Janeiro se recommendou que, mandando proceder ás necessarias averiguações, désse as providencias Legaes, para que o dito abuso não continuasse com prejuizo da nossa construcção naval.

Pelo nosso Ministro nos Estados Unidos da America do Norte foi o Governo informado de que a importação do açucar do Brasil para ali he ainda muito diminuta; continuando a ter preferencia no mercado o que vai de Cuba, e de Porto Rico. Provêm a preferencia de que o açucar destes dois paizes he mais secco, mais crystalisado, e acondicionado em pequenas caixas, ou barricas, nas quaes o seu transporte se torna muito mais facil para o interior pelas estradas de ferro, ou pelos canaes. O Governo recommendou aos Presidentes das Provincias maritimas, em que se fabrica, e embarca aquelle genero, que dessem ás indicadas informações a conveniente publicidade.

No antecedente Relatorio se referio que na Provincia de S. Catharina a canna denominada de Cayenna tinha sido atacada por huma especie de lagarta, que grandes estragos havia feito nas respectivas plantações: hoje cumpre-me dizer-vos que o Governo tem procurado remediar aquelle mal, remettendo porções de planta nova daquella canna, vinda do Pará. Estrago similhante se tem experimentado em alguns lugares da Provincia do Rio de Ja-

neiro: o Governo occorrerá a elle, applicando para esta Provincia a planta, que d'ora em diante se receber.

Continuando o Dr. Schmidt a interessar-se pelo adiantamento da nossa agricultura, ultimamente remetteo, acompanhadas das convenientes instrucções sobre seu plantio, sementes de reseda, açafrão, fumo, feno, e amoreira, as quaes forão distribuidas pela Sociedade Auxiliadora, pelos Estabelecimentos Publicos de agricultura na Côrte, pela Provincia do Rio de Janeiro, e por aquellas das outras, onde se julgou que poderião vingar, e medrar as respectivas plantas. O mesmo Dr. Schmidt tenciona fazer algumas experiencias sobre a aptidão das terras do Brasil para a cultura de cereaes, e com esse intuito pedio alguns caixões dellas tanto virgens, como ja cansadas: a esse pedido satisfez o Governo. De Maryland mandou o Governo vir huma porção de sementes de fumo, a qual será convenientemente distribuida, logoque chegar.

Concluirei o presente Artigo participando que o Governo, tendo em consideração o serviço prestado por Luiz Bergasse, de quem adiante fallarei, na introducção de muitas plantas uteis, humas vivas, outras em sementes, lhe mandou dar huma gratificação de Rs. 1.000$000; tendo precedido favoraveis informações da Sociedade Auxiliadora, que sobre este objecto foi ouvida.

MINERAÇÃO.

Em consequencia de noticias colhidas na Obra dos illustres viajantes Spix e Martius, e fornecidas ao Governo pelo citado Dr. Schmidt, tem o mesmo Governo mandado fazer as convenientes indagações sobre a jazida do *marne*, substancia mui util para o adubo das terras, e que póde vir a formar hum artigo da nossa exportação. Por ora as diligencias tem sido infructiferas; mas nellas se continua, bem como nas que respeitão á jazida do *guano*, e do salitre.

No Districto de Itapetininga, Provincia de S. Paulo, descobrio o Tenente Urias Emigdio Nogueira de Barros hum mineral, que se suppoz rico de prata, e no de Itapeva da Faxina hum diamante. Procedendo o Director do Museo desta Côrte á analyse da primeira daquellas substancias, reconheceo que ella não era mais, do que o sulfurêto de ferro, o qual apenas póde ser empregado na

composição da caparrosa, e pedra hume, aproveitando-se a facilidade, com que taes materias se decompoem pela simples influencia da atmosphera. Quanto á segunda, verificou ser ella com effeito hum diamante, e, ainda que levemente amarellado, de boa agoa. Nas amostras do cascalho, que forão fornecidas áquelle Director, existem alguns mineraes, e fragmentos de rochas, que igualmente se encontrão nos terrenos de Abaethe, e mesmo do Gequitinhonha; mas nem todos ahi se achão, e, quando mesmo todos se achassem, como deixão presumir os que existem, nem assim se poderia saber qual a riqueza do terreno como formação diamantina, e qual a sua extensão; circumstancias estas, cujo conhecimento só com exames repetidos no lugar se poderá conseguir.

O Naturalista Pedro Claussen descobrio, na sua ultima viagem á Provincia de Minas Geraes, huma abundante pedreira calcarea, nas visinhanças da Villa da Parahyba do Sul, em cujas camadas menos puras encontrou pedras, que lhe parecêrão saphiras, e spinellos de diversas cores. Commetteo o Governo o exame deste objecto ao Director do Museo, recommendando-se-lhe que ouvisse o dito Naturalista; mas, tendo-se este ausentado para a Europa, não se pôde realisar aquella conferencia. Segundo a opinião do dito Director do Museo, a descoberta, de que se trata, com quanto de bastante importancia mineralogica, pois he raro o spinello acompanhado da ganga primitiva, achando-se mais ordinariamente com os detritos alluviaes, não parece todavia do mesmo interesse em relação á industria. O spinello só adquire hum valor subido como pedra preciosa, quando a hum volume consideravel reunem os crystaes huma perfeita transparencia, e hum tom de cor bem pronunciado, e agradavel á vista; caracteres estes, que todos faltão ao spinello da Parahiba, no qual são pequenos os grãos, e interceptados pela substancia calcarea; e as cores pouco favoraveis: não constando que em identicas circumstancias lavra alguma se tenha intentado.

Referi no ultimo Relatorio que, havendo-se mostrado o Dr. Parigot pouco diligente na Commissão, que lhe fora confiada, relativa á compra de instrumentos, e ao ajuste das pessoas necessarias para o exame das minas de carvão de pedra na Provincia de S. Catharina, forão suspensas todas as despezas com este objecto, o qual entretanto o

Governo julgava não dever abandonar. O Governo permanece na mesma opinião, e espera que v habiliteis com meios para mandar progredir nas diligencias encetadas, sujeitando-nos á incerteza do resultado. A consignação ultimamente votada para ellas não foi despendida; e, segundo os esclarecimentos, que o Governo tem obtido, parece que com a quantia de Rs. 10.000$000 poderá occorrer ás despezas do exame, comprehendida a compra, ou construcção dos instrumentos, que ainda são precisos, e o pagamento ás pessoas empregadas.

COMMERCIO.

Não podendo no presente Relatorio apresentar-vos o quadro do resultado das nossas relações commerciaes com os paizes estrangeiros, será este objecto contemplado no seguinte.

INDUSTRIA.

Depois do ultimo Relatorio, no qual referi haverem-se concedido Privilegios Exclusivos a Antonio Ceutat, e a José Wamosi, áquelle para fabrico de coiros envernizados, e a este para o de velas de estearina, Privilegio similhante se concedeo a Jacques Bourbousson para a montagem de carros, e carroagens por hum methodo por elle inventado, e que se reconheceo ser commodo, e menos dispendioso, do que o usado até agora, sem comtudo ser menos seguro. Igual Privilegio tem sollicitado o Capitão de Mar e Guerra Bartholomeo Hayden para hum processo de sua invenção, por meio do qual se consome a fumaça, e economisa o carvão de pedra em todas as machinas movidas por vapor, e o Governo tem resolvido conceder-lho. A Mac Namee e Walker attendeo o Governo tambem com Privilegio Exclusivo, dependente porém da vossa approvação, para o estabelecimento de hum dique fluctuante no Porto desta Capital; e, nos mesmos termos, a Hermenegildo Antonio Pinto para o fabrico de asphalto, e de marmore artificial. Achão-se pendentes pertenções a Privilegios Exclusivos para huma machina, que torna as madeiras incorruptiveis, e incombustiveis; para hum processo, que preserva os couros do estrago da polilha; e para se estabelecer hum serviço regular, e decentemente arranjado, para limpeza desta Capital.

Terminarei este Artigo trazendo ao vosso conhecimento que o Governo comprou a Augusto Merlet huma machina por elle inventada para o descaroçamento do algodão, dando-lhe a quantia de Rs. 3.000$000, e contratando-o para prestar os seus serviços no Arsenal de Guerra por tempo de dois annos, debaixo de condições razoaveis. A machina reune á simplicidade, e solidez de sua construcção, o produzir grande quantidade do trabalho, para que he destinada, e o sahir este trabalho tão perfeito, quanto de similhante artefacto se póde esperar. Movida por hum só homem póde ella descaroçar de 180 a 200 libras de algodão em doze horas, conservando os fios do mesmo algodão a precisa inalterabilidade. O Governo mandou construir seis machinas daquellas, para vulgarisal-as nas Provincias, onde se cultiva o genero, em que tem de ser empregadas.

CATECHESE, E CIVILISAÇÃO DOS INDIGENAS.

Não se tem podido concluir os Regulamentos, que a Lei incumbe ao Governo dar sobre este importante objecto; mas aquelle trabalho não tem deixado de occupar a sua attenção: elle he difficil, e talvez, apezar de todas as combinações, não surta o effeito, que se deseja. Em muitos objectos vale mais certo talento particular de hum homem; certos expedientes tomados no momento, e na presença das occurrencias, do que todos os preceitos escriptos: este he hum delles. Introduzir entre os Indios necessidades facticias, proporcionar-lhes meios de aprenderem a satisfazel-as com facilidade, tratal-os com brandura, mover a sua imaginação com o espectaculo magestoso das nossas ceremonias Religiosas, tocar o seu coração com a pureza da doutrina do Evangelho, he sem duvida o essencial.

Com quanto se não achem concluidos os Regulamentos, de que acima fallo, não tem o Governo demorado outras providencias conducentes ao objecto, de que estou tratando. Para a Provincia do Espirito Santo forão enviados tres Missionarios, a fim de se empregarem na catechese; e ao Director do Aldeamento de S. Matheus se proporcionárão meios para poder acudir ás necessidades da agricultura, da edificação de barracas, e a outros muitos objectos, que os Indios desejão, e sem os quaes, ainda que nos procurem, voltão immediatamente ao interior das matas: para a Provincia de S. Paulo forão enviados

outros tantos Missionarios; para a de Pernambuco dois, com o fim de estabelecerem huma Missão em Jacuipe, e chamarem ao gremio da Religião, e da Sociedade, os facciosos de Panellas, que, entranhados nas matas, e em numero avultado, diariamente ameaçavão na Provincia das Alagoas a segurança, e a tranquillidade publica, que, por infelicidade, ultimamente conseguírão perturbar. Ainda não chegou ao Governo o Relatorio promettido por Fr. Francisco do Monte de S. Victo sobre o estado dos Indigenas na Provincia de Goyaz.

COLONISAÇÃO.

Resumirei aqui o que nos antedentes Relatorios se acha exposto a respeito do projectado estabelecimento de huma Colonia Belgo-Brasileira na Provincia de S. Catharina, accrescentando o que depois do ultimo dos ditos Relatorios tem occorrido. Autorisado aquelle estabelecimento por Decreto de 10 de Agosto de 1842, ficando algumas das mais importantes das Condições annexas ao mencionado Decreto dependentes da approvoção d'Assembléa Geral Legislativa, appareceo, e passou nesta Augusta Camara hum Projecto sobre Colonisação, com cujas idéas se conformou o Gabinete, que então existia, e tinha succedido ao outro, que havia contractado o dito estabelecimento. Fundado este Gabinete na falta da approvação do Corpo Legislativo ás Condições annexas ao mencionado Decreto; na direcção diversa, que por aquelle Projecto se mostrava terem tomado as idéas de huma parte do Corpo Legislativo; na presumpção de que a outra parte do mesmo Corpo Legislativo seguia a mesma direcção; officiou ao Agente daquella empreza, o Cavalleiro Carlos Van Lede, prevenindo-o destas circumstancias, e recomendando-lhe que nada adiantasse no sentido das mencionadas Condições, poisque não podião ellas, nas indicadas circumstancias, ser levadas a effeito. Reclamações apparecêrão da parte dos interessados; e sendo sobre ellas ouvida a Secção do Concelho de Estado dos Negocios do Imperio, a sua opinião se achou concorde com a deliberação do Governo, refutados os pontos, em que as reclamações se fundavão. Van Lede procurou entabolar hum arranjo provisorio até á vossa decisão; mas esse arranjo nem á discussão foi admittido, poisque essa discussão seria inteiramente inutil, e a

adopção do Projecto apresentado por elle, quer nos termos, em que se achava concebido, quer em outros, serviria somente para complicar mais a questão. Pouco depois desta decisão definitiva aportou a esta Capital hum Bergantim com 107 Colonos pertencentes a esta empreza, os quaes seguírão para Itajahy, onde tem de estabelecer-se em terras, que a respectiva Conpanhia adquirio; limitando-se o Governo a recommendar ao Presidente da Provincia que providenciasse, para que os ditos Colonos fossem bem acolhidos. Em Officio de 22 de Novembro ultimo diz aquelle Presidente: « O Bergantim ainda se acha « no porto desta Capital por falta de vento proprio para « a viagem de Itajahy, e os Colonos, que tem desem- « barcado, parecem-me gente de boa escolha, porque se « tem comportado honesta, e sisudamente. » Eis a exposição succinta do negocio: o Governo espera que lhe presteis com brevidade a vossa attenção, e lhes deis huma decisão definitiva, approvando, revogando, ou modificando as Condições ajustadas.

No antecedente Relatorio se expoz o estado de abandono, em que se achava a Colonia do Sahy, onde apenas se encontravão dezoito pessoas no Estabelecimento daquelle nome, e vinte no do Palmitar. Em vista daquelle estado de cousas mandou o Governo proceder a huma relação de todas as propriedades, e officinas pertencentes á Colonia, a fim de se indemnisar (no caso de se julgar conveniente) de alguma pequena parte das avultadas despezas feitas com aquelle objecto; conservando entre tanto a Administração Colonial na posse desses bens, e recommendando que a referida Administração continue a ser considerada, e obedecida na fórma dos Regulamentos da associação.

A Colonia de S. Leopoldo, na Provincia do Rio Grande do Sul, parece achar-se bem conceitoada na Europa: dali tem vindo, para reunir-se a ella, alguns Prussianos, aos quaes o Governo tem procurado facilitar os meios de chegarem ao seu ultimo destino.

Tendo Luiz Bergasse ajustado com o Governo da Provincia do Rio de Janeiro a acquisição, e transporte de Colonos Europeos para a referida Provincia, fez o Governo Imperial as convenientes recommendações aos nossos Ministros em París, e em Roma, a fim de interporem os seus bons officios, no caso de necessidade, para que o

dito Bergasse não seja contrariado nas suas diligencias pelos Governos daquelles paizes, ou de quaesquer outros, a que elle tenha de ir para o mesmo fim; entendendo-se os ditos Ministros para isto com os nossos Agentes Diplomaticos, e Consulares nelles residentes.

Terminarei o presente Artigo ponderando-vos quanto importa promover a colonisação, para supprirmos a falta de braços, que de dia a dia se torna mais sensivel. Por falta de Legislação sobre este objecto, e sobre a venda de terras, não pôde o Governo resolver a respeito de huma empreza, que entretanto julga vantajosa ao Paiz. A exposição della acha-se no ultimo Relatorio por mim apresentado ao Corpo Legislativo, e aqui a offereço á vossa consideração. Hum Subdito Britannico, agradado do clima, e de outras circumstancias da Provincia da Bahia, manifestou desejos de ali formar, de companhia com alguns amigos seus, Estabelecimentos de agricultura com braços livres, dando assim emprego a seus capitaes, para os quaes o não podia achar na Europa por falta de terra devoluta, e superabundancia de população. Para dar principio á sua empreza, dirigio-se ao Presidente da Provincia, por intermedio de hum procurador seu, sollicitando que se lhe declarasse qual o melhor Titulo, com que cincoenta, ou cem capitalistas Inglezes, dispostos a se estabelecerem como lavradores na dita Provincia, poderião adquirir de cem a trezentas mil tarefas de terra, em hum, ou mais lotes, no circuito da Capital, ou no seu interior; e qual o custo desta terra. O objecto ficou inteiramente por decidir, e talvez a falta de decisão tenha dado causa a não apparecerem mais emprezas similhantes. Observou por aquella occasião o Presidente da Provincia que só pelas margens do Rio Grande de Belmonte ha terrenos occupados ainda pelo gentio, que podem conter mais de quatro destas Colonias.

SAUDE PUBLICA.

Não consta que tenhão continuado a grassar nesta Capital as enfermidades perigosas, que mencionei no antecedente Relatorio.

Parece ao Governo que muito póde concorrer para a salubridade desta Capital a abertura de hum canal, que dê regularmente esgoto ás agoas da Lagoa de Rodrigo de Freitas. Além de se evitarem por este modo as exhalações

morbosas, que dali dimanão, outras vantagens se tirão daquella providencia, como sejão, preservar a estrada de inundações, que frequentemente a tornão intransitavel; evitar aos moradores os prejuizos, que dessas inundações lhes resultão; e adquirir-se para a cultura avultada porção de terreno actualmente esteril, e inutil. Se este objecto, depois de maduramente considerado, offerecer com effeito as vantagens, que á primeira vista se afigurão, não deixará o Governo de prestar-lhe a sua attenção para se pôr em pratica pela Camara Municipal. Sendo aquelle lugar hum dos poucos, que ha, para recreio da numerosa população desta Capital, até por esta circumstancia se faz digno de attenção. Talvez a obra não seja de consideravel despeza.

As frequentes representações de que o pus vaccinico remettido desta Côrte para diversos lugares não produzia o desejado effeito, derão motivo a ordenar-se que as respectivas laminas de vidro se envolvessem em folhas de chumbo; com o que mui diminuta despeza accresce na respectiva Instituição. Para a Provincia de S. Catharina tomou o Governo o expediente de enviar vaccina viva; e havendo-se frustrado a primeira tentativa, por terem ali chegado os vaccinados com as pustulas já seccas, fòi ella renovada. Sobre os meios proprios para fazer parar os estragos das bexigas recebeo o Governo huma obra recente, cujo exame commetteo ao Presidente da Academia Imperial de Medicina, com o intento de mandar traduzir, imprimir, e distribuir a dita Obra, ou parte della, como mais conveniente for, para se vulgarisar o que nella houver de mais importante sobre o objecto, de que se trata. A' mesma Academia foi remettida huma Memoria sobre alguns pontos proprios para esclarecerem a Historia da Ophtalmia nos Exercitos, a fim de que ella fizesse daquelle escripto o uso, que julgasse conveniente.

O Governo, convencido da grande utilidade, que já se tem tirado, e da maior, que se póde tirar ainda da mencionada Academia, não só como Corporação propria para acompanhar a respectiva Sciencia no seu desenvolvimento, mas tambem como Corporação consultiva nos objectos, de que ella se occupa, projecta diversas modificações na sua organisação, calculadas no interesse da Sciencia, na utilidade publica, e na consideração devida aos Membros, que della se fizerem dignos.

SOCORROS PUBLICOS.

Felizmente, desde a apresentação do ultimo Relatorio até agora, não occorreo nenhuma dessas calamidades, em que o Governo se vê na rigorosa obrigação de socorrer as pessoas nellas envolvidas: se inclui no presente Relatorio este Artigo, foi só para participar-vos que a extracção de Loterias, as quaes são verdadeiros soccorros, se acha convenientemente regulada em todo o Imperio por Decreto de 27 de Abril do anno passado.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

No antecedente Relatorio dei abreviada noticia do estado dos Estabelecimentos de Caridade nesta Côrte, e em algumas Provincias do Imperio: nada por ora se me offerece, que deva accrescentar ao que a respeito daquelles então expendi.

O Reverendo Bispo do Pará dirigio-se proximamente ao Governo Imperial, ponderando o miseravel estado, em que se encontrão o Seminario, a Casa Pia para educação de meninas, e o Hospital de Caridade; e pedindo que sejão entregues a estes Estabelecimentos os restantes bens da extincta Ordem das Mercês, os quaes diz elle de Direito pertencerem-lhes, e acharem-se em parte distrahidos, e em parte em abandono, e em ruina. Não podendo o Governo deliberar sobre aquelle objecto por falta de noticias, exigio com brevidade do Presidente da Provincia todos os esclarecimentos, que elle puder ministrar, á vista dos quaes o mesmo Governo resolverá como for de justiça.

No Relotorio apresentado pelo meu antecessor ao Corpo Legislativo em Maio de 1843 se participou que o Presidente da Provincia de S. Catharina se empenhava em realisar a fundação de hum Hospital nas Caldas, e que para aquelle fim havia aberto huma subscripção, que pouco tinha até então produzido, mas era de suppor que muito se augmentasse com donativos de pessoas das Provincias de S. Pedro, Rio de Janeiro, Bahia, e Pernambuco, a quem o dito Presidente se havia dirigido. As esperanças do Presidente, quanto á subscripção, postoque bem fundadas, pois tal Estabelecimento se não deve considerar de beneficio local, porêm geral, comtudo forão frustradas, por

que a muito pouco subio a subscripção, apezar de auxiliada pela Munificencia do Monarcha, e das Princezas Suas Augustas Irmãs: entretanto com o producto dessa subscripção, e com a pequena consignação de oitocentos mil réis, votada pela Assembléa Provincial, pôde o Presidente conseguir melhorar o estado dos caminhos, e tornal-os transitaveis em toda a sua extensão para carros; construir huma cabana espaçosa, e com accommodações para alguns doentes; aprontar madeiras, e pôr no lugar doze mil telhas, e casca para as caeiras. A obra está orçada em Rs. 24.000$000, e achão-se esgotados os fundos, de que o Presidente para ella podia dispôr: nestas circumstancias o Governo Imperial, para evitar que se suspendessem os trabalhos, e se perdessem os materiaes já reunidos, resolveo auxilial-a com a quantia de Rs. 2.000$, e sollicitar de vós, como presentemente faço, a conclusão do Acto Legislativo, que lhe applica o producto de loterias. Tendo-Se Sua Magestade a Imperatriz Dignado de Acceitar o Titulo de Protectora do Estabelecimento, concorre mais este motivo, para que o objecto indicado mereça da vossa parte pronta, e favoravel consideração.

NAVEGAÇÃO INTERNA.

Esta Capital teve que lamentar a catastrophe acontecida em huma das Barcas de Vapor da Companhia de Nicterohy, em viagem entre a mesma Capital, e a da Provincia do Rio de Janeiro, ao anoitecer do dia 25 de Maio do anno passado, sem que se tenha podido bem conhecer o motivo della. O Governo tem dado as possiveis providencias, para se evitar a repetição de taes acontecimentos.

Por Decreto de 4 de Outubro do anno passado foi renovado á Companhia de Nicterohy, depois de ouvido o Concelho d'Estado, o Privilegio Exclusivo por dez annos, contados de 6 de Março ultimo, para a navegação por vapor nos portos, e bahias da Provincia do Rio de Janeiro; concorrendo com ella a Companhia — Macahe e Campos — nos dois portos destes nomes. Incumbindo hum dos Artigos do citado Decreto ao Chefe de Policia da Côrte não só o exigir das Companhias o exacto cumprimento das Condições do Contracto, como inspeccionar o estado, e fiscalisar a regularidade do serviço, segundo as instrucções do Ministerio a meu cargo, forão essas instrucções escrupu-

losamente meditadas, e nellas se providenciou tudo, quanto occorreo a similhante respeito.

Projecta-se na Provincia de S. Pedro o estabelecimento da navegação por vapor entre a Cidade do Rio Grande, e a Villa de S. José do Norte, para cujo fim o emprezario, José dos Santos Magano, requereo ao Governo Imperial Privilegio Exclusivo por espaço de dez annos. A decisão deste negocio está pendente de informações, que se esperão, do Presidente da respectiva Provincia.

No antecedente Relatorio se expoz o que havia praticado o Presidente da Provincia da Bahia com o fim de tornar navegavel em toda a sua extensão o Rio Grande de Belmonte, objecto este, cuja utilidade era reconhecida não só por aquelle Presidente, como tambem pelo da Provincia de Minas; mas este negocio pende ainda de Consulta da Secção do Concelho d'Estado. No mesmo Relatorio se fizerão considerações sobre a importancia da navegação do Rio de S. Francisco, e do Rio Grande, ou Paraná, pelo qual a Provincia de Minas póde vir a communicar-se com a de S. Catharina no lugar, em que esta confina com Corrientes; e se ponderou quanto conviria que fosse o Governo Imperial habilitado com meios de alguma maneira proporcionados á grandeza do trabalho, para poder dar algumas providencias neste sentido, ou por si, ou coadjuvando os esforços dos Governos Provinciaes, debaixo porém da inspecção do Governo Imperial, a quem este objecto por sua natureza especialmente pertence. Este assumpto me parece digno da vossa attenção.

CORREIOS, E PAQUETES.

Em virtude da autorisação conferida ao Governo pelo Corpo Legislativo, achão-se reguladas, tendo sido ouvidas as Secções do Concelho d' Estado dos Negocios do Imperio, e da Fazenda, as Repartições do Correio pela maneira constante do Decreto de 21 de Dezembro passado, que o Governo mandou já pôr em execução, esperando a vossa approvação na parte, que della depende, e para a qual o sobredito Decreto tem de ser trazido ao vosso conhecimento. A reforma comprehende quanto póde, nas actuaes circumstancias, concorrer para a maior prontidão, regularidade, e segurança da correspondencia entre os diversos pontos do Imperio. Com ella rara vez se conseguirá nas

Repartições do Correio violar impunemente o segredo da correspondencia: a entrega das cartas, seu acondicionamento, e distribuição no lugar do seu destino, são cercadas de garantias taes, que devem ficar seguras as pessoas, que as remettem, de que ellas irão chegar ás mãos das outras, a quem são dirigidas: a fiscalisação da Receita e Despeza será mais facil, e muito mais exacta: a centralisação finalmente, e a unidade, que vai receber este ramo do Serviço, promettem que elle seja desempenhado com melhor ordem, e actividade. No systema das taxas em vigor nenhuma alteração se fez, por não ter ainda a experiencia offerecido sufficientes esclarecimentos a este respeito; e tudo se limitou nesta parte á alta gradual dos portes, que todavia não deverão exceder á importancia da despeza. Eis-aqui em resumo as principaes vantagens, que devem resultar desta ultima reforma.

O serviço dos Correios entre esta Côrte, e a Cidade de Goyaz, foi ultimamente regulado de maneira muito mais util ao Publico, sem que deixe de tocar em os pontos, em que até então o tinha feito, e sem augmento, antes com diminuição, embora pequena, na despeza. Cuida-se em igual trabalho a respeito das diversas Provincias, o qual será executado, logoque a Directoria tiver recebido todos os esclarecimentos, de que para elle ha mister.

Tentou-se fazer o serviço do Correio entre esta Côrte, e a Capital de Mato Grosso, pela nova estrada de S. Paulo áquella Provincia; mas os embaraços experimentados na pratica obrigárão a desistir da empreza.

Terminarei o que se me offerece dizer sobre o objecto, de que estou tratando, participando-vos que na Provincia do Rio de Janeiro foi creada huma Agencia na Povoação de Passa Tres, Municipio de S. João do Principe, e supprimida a do Rio Preto, no Municipio da Nova Friburgo; e que na Provincia de Minas Geraes foi creada huma Agencia na Villa do Bom Fim, e outra no Arraial de S. João Baptista. Nesta ultima Provincia foi elevado de cento e cincoenta a duzentos e quarenta mil réis o vencimento do Agente do Correio da Cidade de Barbacena.

Acha-se ratificada huma Convenção entre o Brasil, e a França, para o estabelecimento de huma linha de Paquetes de Vapor não só entre os dois Paizes, como tambem entre elles, e os Portos de Monte-Video, e Buenos-Ayres; tocando os ditos Paquetes, tanto na vinda, como na

volta, em Pernambuco, e Bahia, e estacionando nesta Côrte.

O Governo ajustou com a Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor novas condições para o serviço de taes Paquetes entre esta Côrte, e a Cidade do Rio Grande na Provincia de S. Pedro. Naquellas condições, as quaes forão approvadas por Decreto de 28 de Junho do anno passado, attendeo o Governo, como lhe cumpria, á maior economia da Fazenda Publica, e ao melhor serviço tanto dos particulares, como do Estado. O pagamento por viagem redonda foi reduzido á quantia de quatro contos e quinhentos mil réis: as viagens podem ser de quinze em quinze dias, quando convier ao Governo, e for possivel á Companhia: finalmente os Paquetes são obrigados a tocar em Santos, Paranaguá, e S. Catharina, quando o Governo assim o determinar, ou, fóra disso, quando a Companhia assim o requerer. Deixo de mencionar outras vantagens, por não tornar-me fastidioso, repetindo aqui todas as circumstancias do Contrato.

OBRAS PUBLICAS.

Em alguns lugares deste Relatorio deixei de offerecer á vossa consideração a necessidade do augmento de despezas, ou de indicar para ellas maior consignação, por estar convencido de que hum dos objectos, que mais urge, e mais especial attenção merece, he abastecer d'agoa a população desta Capital de maneira, que não se experimente mais escacez della nas occasiões de secca. Para se conseguir este beneficio se tem dado todas as providencias, de humas das quaes deve resultar utilidade immediata, e de outras utilidade mais remota. O Governo renovou ao Juiz dos Feitos da Fazenda a recommendação anteriormente feita para se dar todo o impulso ao processo das coutadas: ordenou ao Presidente da Provincia do Rio de Janeiro que contratasse com o proprietario das fontes da Jurujuba a cessão d'agoa daquellas fontes para supprimento das embarcações surtas no porto desta Capital, e tambem do publico; ou fizesse proceder na conformidade da Lei á desapropriação dessa agoa, quando o proprietario a não queira ceder debaixo de condições razoaveis. Havendo attenção ao grande numero de embarcações, que entrão neste porto; á consideravel tripolação, que guarnece as de Guerra; e finalmente á circumstancia de que ellas não se for-

necem d'goa para o seu consumo somente durante a estadía, mas tambem durante as viagens aos portos, a que daqui se destinão; esta providencia muito deve concorrer para ser mais facilmente supprida a população da Cidade. Renovou mais o Governo as suas ordens, para serem policialmente punidas as pessoas, que fazem derrubadas, e queimadas nas cabeceiras, e vertentes dos Rios Carioca, e Maracanã; nos altos das serras, e suas vertentes; e ao longo dos respectivos encanamentos; ordenando ao mesmo tempo ao Inspector Geral das Obras Publicas o levantamento de hum Mappa, acompanhado da conveniente descripção, dos terrenos possuidos naquelles lugares por particulares, que elle julgar necessario revendicar, ou desapropriar: mandou abastecer com novas plantações as mattas existentes, que estão desfalcadas, e amplial-as com outras artificiaes, alternando nestas as arvores de pronto crescimento, e de pouca duração, com as de grande duração, e crescimento tardio, a fim de que, quando perecerem as primeiras, achem-se as segundas em estado de supprir a sua falta. Para esta renovação, e ampliação das matas, servem as plantas já existentes nos Estabelecimentos Publicos, além das que se podem haver de particulares, em estado de serem transplantadas; e nos mesmos Estabelecimentos se formão viveiros, para a continuação deste trabalho.

Se as agoas, que se recebem do Maracanã, chegassem aos chafarizes da Cidade em toda a sua pureza; se o encanamento não fosse tão inperfeito, e tão sujeito a ser interrompido o curso das mesmas agoas; não se sentiria tão consideravel falta d'agoa potavel nas occasiões de secca: mas a estes inconvenientes tem o Governo providenciado provisoriamente, mandando substituir por telhões os encanamentos de madeira; formar banquetas, que os preservem, do lado das montanhas, das quedas das arvores, das folhas, e das terras; e abrir vallas desse mesmo lado, que recebão as agoas, que descem das montanhas, as folhas, e as terras, que comsigo arrastão, e as lancem além do mesmo encanamento, sem prejudicarem nem a elle, nem ás agoas, que elle conduz, por meio de boeiros praticados por cima do encanamento, ou por baixo delle, como as circumstancias locaes o permittirem. Mandou-se tambem substituir por encanamento de telhões o de madeira, que existe no aqueducto das Paineiras; e

nas concessões d'agoa a Estabelecimentos Publicos, e a pessoas particulares, se vão fazendo as convenientes reducções, e praticando outras medidas, para que ás ditas pessoas e Estabelecimentos se não falte com a necessaria, mas cortem-se abusos deterimentosos ao Publico.

Considerando como de utilidade immediata as providencias, que deixo indicadas, passarei a fallar das de utilidade mais remota. Qualifico-as com esta denominação, porque estas providencias não podem ser levadas a effeito com a desejavel rapidez.

Está o Governo convencido de que a providencia mais importante para se abastecer d'agoa esta Capital, de maneira que não fique a sua população sujeita ás contigencias, que ordinariamente experimenta no verão, he a canalisação, em tubos de ferro, de duas terças partes do Rio Maracanã, para supprimento dos chafarizes publicos, ficando a terça parte restante para uso da lavoura, e dos engenhos; fazendo-se aquella obra por administração, ou por meio de huma Companhia, que della queira encarregar-se debaixo das condições, que se ajustarem. Acha-se o Engenheiro Pedro Touloy incumbido dos trabalhos preliminares, que são indispensaveis, bem como de informar se a canalisação se deve fazer em huma só ordem de tubos, cuidando-se na conservação do aqueducto actual, para supprir a falta daquelle, quando for preciso reparal-o, ou se serão precisas duas, ou mais ordens, tanto em attenção á necessidade destes reparos, como em attenção a que a quantidade d'agoa exija a duplicação dessas ordens. Aquelle Engenheiro já deo principio aos trabalhos, e conta concluil-os no fim deste mez, ou no principio do futuro. O Governo tem tambem resolvido substituir por encanamentos de ferro os que actualmente servem para a conducção das agoas da Carioca desde a caixa d'agoa até ás nascentes; bem como os das Paineiras, Lagoinha, e Silvestre.

Outra obra, a que o Governo julga que se deve dar com preferencia attenção, he hum Estabelecimento, em que se conserve, inspeccione, mate, e esquarteje o gado para o consumo da população desta Capital, com aquella exactidão, e asseio, que a salubridade publica exige, visto que o actual não tem para isso proporções, e a consequente impossibilidade de melhoramento o torna nocivo á mesma salubridade publica. Hum plano para isto existe, o qual foi approvado, e remettido á Camara Municipal,

para pol-o em execução com brevidade em todas as suas partes, autorisando-a a despender com este objecto, no corrente anno Municipal, até a quantia de trinta e cinco contos de réis.

Projectando a Camara Municipal dar huma fórma regular ao Campo de S. Christovão, dividindo-o em duas Praças, huma dellas ornada de hum elgante chafariz, a outra de hum grande lago construido de cantaria, alimentado pelas sobras das agoas do mesmo chafariz, e servindo de centro a diversas ruas de arvoredo, foi ella autorisada para fazer a divisão do terreno, e a demarcação das Praças; reservando-se para occasião opportuna a autorisação das despezas com as obras, a qual só á vista da Planta, e do Orçamento dellas terá lugar.

No antecedente Relatorio se disse que o chafariz começado na Praça immediata ao caes hoje denominado da Imperatriz sería concluido de maneira que recorde á posteridade ser aquelle o terreno, em que primeiro pizou a Augusta Esposa de Sua Magestade o Imperador. Pertendeo o Governo que a estatua da Beneficencia, que tem de rematar aquella construcção, fosse de marmore nosso; mas as diligencias, que por elle se fizerão, não obtiverão o resultado desejado, e tornou-se indispensavel mandal-o vir da Italia. Cuida-se em preparar os outros materiaes; e convindo dar á Praça huma fórma regular, e revestil-a de edificios, que correspondão á elegancia do chafariz, foi approvada a Planta, e o Desenho, que a hum, e outro respeito propoz a Academia das Bellas Artes, e remettido tudo á Camara Municipal, para se executar o que está delineado.

A construcção do caminho, que na direcção de huma recta tirada do interior do Paço de S. Christovão deve communicar a Rua do Imperador, naquelle sitio, com a da União, no Saco do Alferes, não tem tido por ora andamento: entretanto, para se evitarem maiores embaraços, foi ultimamente ordenado á Camara Municipal que suspendesse a concessão de licenças para a construcção de predios em terrenos, que possão vir a ser necessarios para o caminho, de que se trata, ou este siga a direcção indicada, ou outra, que tambem está comprehendida no projecto, e pouco se desvia della.

Passando a tratar das Obras Publicas Geraes, cumpre-me participar-vos que o Governo tem prestado os meios

necessarios para se concluir com a desejada brevidade a reconstrucção da Ponte do Parahibuna.

Disse no antecedente Relatorio que o Governo tinha consignado fundos sufficientes para fazer progredir a obra da nova estrada entre a Provincia de S. Paulo, e a de Mato Grosso. Em consequencia daquella providencia foi parte daquella obra, comprehendida entre a Villa da Constituição na primeira das mencionadas Provincias, e o barranco do Paraná na segunda, arrematada, e devia ter ficado concluida no ultimo de Novembro passado, se não occorressem circumstancias, que a isso obstárão, e em consequencia das quaes os arrematantes pedírão prorogação do prazo; ao que o Governo ainda não annuio, esperando por informações do Presidente da Provincia. Quanto á parte desta estrada na Provincia de Mato Grosso, espera o Governo tambem informações do Presidente desta ultima Provincia.

Tem-se trabalhado, na Provincia do Espirito Santo, na abertura de huma estrada, que a deve communicar com a de Minas Geraes. Setenta Indios, incluindo-se mulheres, e crianças, se occupão na mencionada estrada, já povoada por vinte familias, algumas das quaes possuem escravos. A' medida que a estrada vai avançando, manda o Engenheiro incumbido da sua abertura plantar algumas roças, com o que mais facilmente se attrahirá maior numero de Indios, proporcionando-se ao mesmo tempo recursos aos viajantes, sem os quaes a estrada se tornaria deserta, e ficaria abandonada. Modica he a despeza, que até agora se tem feito, supprida pelos Cofres Provinciaes; entretanto a estrada se acha limpa, e transitavel até Vianna, e já huma tropa de mais de sessenta animaes por ella desceo, e voltou com feliz successo. O bom resultado do commercio feito com os generos, que essa tropa conduzio, não deixará de animar a outras pessoas. O Governo Imperial está á espera da Planta, e do Orçamento desta estrada, para lhe prestar o conveniente auxilio, resolvido a fazel-o ainda mesmo na falta desses esclarecimentos, se a necessidade for urgente, para que não fiquem paralysados os trabalhos, e se não percão os que já existem feitos. A Planta está pronta desde Minas até Barcellos: o máo tempo obstou á continuação deste trabalho.

Tenho concluido, Augustos e Dignissimos Senhores, a minha exposição: espero que a recebaes com a indulgencia, de que os seus defeitos possão necessitar.

Palacio do Rio de Janeiro em de Janeiro de 1845.

José Carlos Pereira de Almeida Torres.